

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	6
PREFEITURAS REGIONAIS	17
SAÚDE.....	23
EDUCAÇÃO.....	30
ESPORTES.....	31
OBRAS E EDIFICAÇÕES	31
CET	33
CAPEP	35
IPREV.....	36
FUNDAÇÕES	38
PRODESAN	39
COMISSÃO	40
CONSELHO.....	40
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	41
CÂMARA	45

tro nº 33.949-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Marcelo dos Santos Silva, no período de 15 a 24 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4931-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. NORVAL DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 29.363-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador III, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Antonio Carlos da Silva, no período de 15 a 24 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4932-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RICARDO ROMANO FERNANDES, registro nº 37.293-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Centro de Controle Operacional, Secretaria Municipal de Governo, durante o impe-



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4930-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, regis-

dimento, por férias, do Sr. Paulo Roberto de Oliveira Souza, no período de 01 a 30 de agosto de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4942-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA, registro nº 25.415-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor II, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, do Sr. Douglas Alves da Silva, no período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4943-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA DE PINHO DANTAS, registro nº 36.344-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Claudio Alexandre dos Santos, no período de 13 a 22 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4944-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. DANIELA SANTANA DO NASCI-

MENTO, registro nº 25.734-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Paula Massis de Freitas Gouvêa, no período de 12 a 21 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4945-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LAÍS DE OLIVEIRA, registro nº 37.384-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Diretor, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, da Sra. Veridiana Nobre Lopes Teixeira, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 4946-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANDREIA ORLANDINI NUNES, registro nº 30.296-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Políticas Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento da Sra. Laís de Oliveira, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2024 - SMS
PROCESSO Nº 19879/2024-50.

MODALIDADE: Pregão eletrônico Nº 15.035/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ENDOSONI
ENDOSCOPIA LTDA.

OBJETO: Realização DE EXAMES DE ENDOSCOPIA E COLONOSCOPIA.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.849.964,00 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, MAURICIO FERREIRA CARVALHO, em 02/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 53/2024 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 39/2023 - SEDUC).

PROCESSO Nº 32291/2022-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e R.E. BENTO OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 39/2023 – SEDUC, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.579.780,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.3
9.00.12.361.0020.1190

NOTA DE EMPENHO Nº 11805/2024.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, RUBENS EDMUNDO BENTO, em 24/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2024 - SEDURB (Segundo Termo

de Aditamento de Contrato Nº 6/2022 - SEDURB).

PROCESSO Nº 43052/2022-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 06/2022 - SEDURB para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de agosto de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 4 de Agosto de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.594,61 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 21.10.00.3.3.90.3
4.00.04.122.0006.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 11387/2024.

UNIDADE: SEDURB.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, GLAUCUS RENZO FARINELLO, e pela CONTRATADA, ODAIR GONZALEZ, e CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, em 01/08/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2024 - SEOBE

PROCESSO Nº 36945/2024-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.112/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de equipamentos de informática (Computadores de Mesa e Workstation), incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, para atender as diversas unidades do Município de Santos, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 04/2024 – SEGOV, celebrada em 22 de março de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.3.3.90.4
0.00.15.451.0100.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 11620/2024.

UNIDADE: SEOBE.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Obras e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 31/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 1/2024 - SEMULHER (Primeiro Termo de Aditamento de Convênio Nº 1/2022 - SE-

GOV).

PROCESSO Nº 21716/2022-66.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Convênio nº 01/2022 - SEGOV para prorrogar o prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a partir de 31 de julho de 2024, e alterar a representação do CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir de 31 de julho de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 43.10.00.3.3.90.3 9.00.14.422.0111.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 10626/2024.

UNIDADE: SEMULHER.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos, LARISSA CAROLINA SILVA PAZ, e pela OAB, RAPHAEL MEIRELLES DE PAULA ALCEDO, em 31/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2024 - SEINFRA (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 43/2022 - SIEDI).

PROCESSO Nº 5172/2022-59.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 43/2022 - SIEDI para acrescer o equivalente a, aproximadamente, 23,86% (vinte e três vírgula oitenta e seis por cento), ao valor inicialmente contratado, e prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 04 (quatro) meses, a partir de 01 de julho de 2024..

PRAZO: 4 (quatro) meses a partir de 1 de julho de 2024.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.269.847,45 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1140.

NOTAS DE EMPENHO Nº 10576/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, MARCO ANTONIO DE STEFANO, em 01/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2024 - SEINFRA (Quarto Termo de Aditamento de Contrato Nº 3/2023 - SESERP).

PROCESSO Nº 39673/2022-75.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 03/2023 - SESERP para prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 9 de julho de 2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS e pela CONTRATADA, JULIO CÉSAR DUQUE DA CRUZ, em 05/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2024 - SEINFRA (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 49/2022 - SESERP).

PROCESSO Nº 1206/2022-27.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGNUS ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Acrescer ao valor inicialmente contratado o equivalente a aproximadamente, 12,15% (doze vírgula quinze por cento); suprimir aproximadamente 2,13% (dois vírgula treze por cento) e prorrogar o prazo de execução por 2 (dois) meses a partir de 08 de julho de 2024.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir de 8 de julho de 2024.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 748.574,41 (setecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos);

Supressão: R\$ 131.022,80 (cento e trinta e um mil, vinte e dois reais e oitenta centavos);

Total: R\$ 6.778.444,33 (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.5 1.00.15.452.0103.1140

NOTAS DE EMPENHO Nº 2539/2024.

UNIDADE: SEINFRA.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, FRANKLIM FERNANDO PIRES, em 05/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2024 - SEINFRA (Primeiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 47/2023 - SE-

SERP).

PROCESSO Nº 5773/2023-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SABINO COMÉRCIO & EMPREITEIRA LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 47/2023 - SESERP para crescer, o equivalente, a aproximadamente, 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 1.902.139,65 (um milhão, novecentos e dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 29.10.00.4.4.90.51.00.15.452.0103.1140.

NOTA DE EMPENHO Nº 10453/2024.

UNIDADE: SEINFRA

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, FLAVIO RICARDO VENCESLAU DA SILVA, em 16/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 37/2024 - SMS

PROCESSO Nº 18252/2024-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO VISÃO DO BEM.

OBJETO: Ampliar o atendimento em exames de campimetria computadorizada para glaucoma à população de Santos.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.50.39.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10827/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, LUIZ ROBERTO COLOMBO BARBOZA, em 25/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 38/2024 - SMS

PROCESSO Nº 16535/2024-34.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GRUPO DE APOIO À PREVENÇÃO À AIDS DA BAIXADA SANTISTA.

OBJETO: Promover a qualidade de vida das famílias vivendo com HIV/AIDS e campanhas de educação e prevenção em HIV/AIDS.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 501.855,00 (quinhentos e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.50.39.00.10.122.0071.4900.

NOTA DE EMPENHO Nº 10826/2024.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela ENTIDADE, NANJI GOMES ALONSO, em 25/07/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 4927-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO OCTAVIO DE GOUVEIA NALDINHO, registro nº 27.246-8, ocupante do cargo de Recepcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Informações Turísticas, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ronaldo Alberto dos Santos, no período de 08 de agosto a 06 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4928-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. TANIA RIBEIRO DE FREITAS CALDAS, registro nº 34.284-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Execução Orçamentária, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Daniela Tadeu da Costa, no período de 25 de julho a 21 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4933-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JOSE ERALDO NASCIMENTO DE JESUS, registro nº 16.176-0, ocupante do cargo de Soldador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Divulgação Cultural, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento da Sra. Amanda Marconi, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4934-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de agosto de 2024, a Portaria nº 3126-P-DEGEPAT/2024, através da qual o Sr. SILMAR SILVA DE PAULO, registro nº 19.972-9, ocupante do cargo de Desenhista, Nível F, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Casa do Trem Bélico, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4936-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JERSON CUNHA ALVES, registro nº 37.762-2, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Noroeste e Morros, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Nayara Albino Gonçalves, no período de 02 a 21 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4938-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALMIR AMARO DA SILVA, registro nº 35.437-3, ocupante do cargo de Tratador de Animais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Unidade de Programação de Manutenção, Coordenadoria do Orquidário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Alesandra Gomes de Brito, no período de 01 a 08 de agosto de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4940-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIANA FIGUEIREDO ROCHA, registro nº 29.871-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio ao Programa Saúde-Escola, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Rita Gisela Guedes Ferreira, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4929-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LITZ DE ARAU-

JO SILVA, registro nº 28.491-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, da Sra. Cristina Gottardi Van Opstal Nascimento, no período de 31 de julho a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4935-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LUCIA MARIA MIRANDA, registro nº 25.747-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Thais Nunes Saraiva Lima, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4937-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 3695-P-DEGEPAT/2024, a partir de 30 de julho de 2024, devendo a Sra. VERA HELENA MOJOLA PESSOA DE MELLO E LARA, registro nº 20.792-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 4939-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 290- P-DEGEPAT/2024, a partir de 31 de julho de 2024, devendo a Sra. MARCIA REGINA MARQUES, registro nº 27.428-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de agosto de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:

**PORTARIA Nº 1749-P-DEGEPAT/2024,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 227735/2024-20,
PUBLICADA EM 27 DE MARÇO DE 2024.**

Onde se lê:

“..., no período de 23 de fevereiro a 23 de junho de 2024.”

Leia-se:

“..., no período de 23 de fevereiro a 02 de junho de 2024.”

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 271802/2024-34 - WMI COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 308.822-3 CNPJ sob o n.º 49.122.379/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 271799/2024-21 - SERVICIO DE ANESTESIA DO LITORAL PAULISTA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 290.720-8 CNPJ sob o n.º 36.947.907/0001-00, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 271786/2024-80 - SCABIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 265.128-2 CNPJ sob o n.º 23.016.224/0001-97, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 271734/2024-86 - B P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 310.764-1 CNPJ sob o n.º 50.817.164/0001-84, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retro-ativa)

PROCESSO DIGITAL Nº269534/2024-54 - SAMARA MONTANI DOS REIS E OUTRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2758745 A PARTIR DE 25/07/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº253553/2024-50 - GABRIEL CURSI FERREIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1784480 A PARTIR DE 05/06/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº250196/2024-78 - CARMO & GOULART LTDA - ME - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1212596 A PARTIR DE 27/05/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

Benefício IPTU/TRL

Processo nº 270527/2024-96 - LUAN PERES BARBOSA FERNANDES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 268685/2024-02 - LEANDRO MARCOS FIRMINO - Indeferido por possuir mais de 1 (um) imóvel e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 267318/2024-38 - DULCE ROSANA DE SOUZA - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais, quando considerados também os rendimentos de aplicações financeiras.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 272640/2024-70 - FLIPPER ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA. - Expedida a certidão número 704454/2024

Processo nº 272455/2024-58 - BASE BAIXADA SANTISTA SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA - Expedida a certidão número 704305/2024

Processo nº 272449/2024-55 - MWX CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Expedida a certidão número 704299/2024

Processo nº 272306/2024-06 - MAXIMO ALDANA 9 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. - Expedida a certidão número 704150/2024

Certidão de Débitos e Tributos Municipais

Processo nº 271828/2024-28 - INSTITUTO PRO-ACAO ESPORTE E MEIO AMBIENTE - Expedida a certidão número 703693/2024

Processo nº 271796/2024-33 - GHAYEB & GHAYEB SERVICOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 703661/2024

Processo nº 271788/2024-13 - ACL CARGO

TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 703661/2024

Processo nº 271702/2024-90 - EUROFINIS CLINICAL IMAGEM SANTOS LTDA - Expedida a certidão número 703568/2024

Processo nº 271687/2024-06 - DF STAMATO & CIA. LTDA. - ME - Expedida a certidão número 70353/2024

Processo nº 271475/2024-20 - MOOVES SOLUCOES EM EVENTOS LIMITADA - Expedida a certidão número 703342/2024

Processo nº 271281/2024-33 - BASE GESTAO E FACILITIES LTDA - Expedida a certidão número 703146/2024

Processo nº 271260/2024-63 - SANTIAGO - ADMINISTRACAO DE BENS E CONDOMINIOS LTDA. - ME - Expedida a certidão número 703125/2024

Processo nº 271235/2024-16 - VOPAK BRASIL S.A. - Expedida a certidão número 703100/2024

Processo nº 271013/2024-94 - MAKE TECHNOLOGY LTDA - Expedida a certidão número 702878/2024

Processo nº 270995/2024-24 - AGE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. - Expedida a certidão número 702860/2024

Processo nº 270436/2024-32 - DENISE FILOMENA RAMOS ROJAS NALIN - Expedida a certidão número 702295/2024

Simple Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 272361/2024-14 - 31.726.360 ALESSANDRA FARIA DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Emitido o aviso 457773/2024 com o desconto do Simple Nacional.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Certidões IPTU

Processo nº 271896/2024-88 (703.761) JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA - Expeça-se a certidão.

Processo nº 271525/2024-04 (703.391) L C DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA - ME - Expeça-se a certidão.

Processo nº 266836/2024-15 (698.688) FELICIO TADEU BRAGANTE - INVENTARIANTE DO SR. LEBNAN TARABAY - - Expeça-se a certidão.

Processo nº 264282/2024-86 (696.103) LEANDRO PAULA NEVES - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Redução 50% IPTU/TRL D (aposentados/pensionistas)

Processo nº 266877/2024-94 (698.732) - DAVID ROSA DE SOUZA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 266858/2024-40 (698.713) - TANIA MARA ATHAYDE ZAFRA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 266792/2024-33 (698.642) - NELSON PAIVA FERNANDES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 266742/2024-65 (698.592) - MARIA PILAR BLANCO VARELA - Mantido o indeferimento, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 266412/2024-61 (698.260) - NADJA MARIA DE GOES CARLOS - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 265057/2024-85 (696.889) - ANTONIO AUGUSTO CUARELLI - Indeferido, por possuir mais de um imóvel.

Processo nº 264235/2024-04 (696.056) - JANE CLEIDE VIEGAS ALONSO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 263831/2024-87 (695.644) - ISAURA FERNANDES DOS SANTOS MORGADO SALDANHA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

Processo nº 262776/2024-35 (694.526) - MARLEY SKUPIEN SANCHEZ - Indeferido, por possuir débito e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 262011/2024-78 (693.786) - JOSÉ RENATO SOARES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2025 quanto à redução de 50% no IPTU e TRLD.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresas/MEI (ponto de referência)

272209/2024-41 - CARLOS EDUARDO VILELA SILVEIRA JUNIOR - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

272206/2024-53 - WORCEMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

272186/2024-48 - PROJETO40 EM FORMA TREINAMENTO ONLINE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

272133/2024-81 - BENASSI SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271995/2024-60 - 43.645.367 PAULO PROL ME-

DEIROS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271994/2024-05 - MUX CONSULTORIA E INOVAÇÃO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271932/2024-40 - BASTIDORES DO PORTO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271909/2024-28 - MAXIMUS CONSULTORIA BILINGUE E EVENTOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

271869/2024-13 - 31.726.360 ALESSANDRA FARIA DE OLIVEIRA - Sim, como requer, como ponto de referência.

271867/2024-80 - SIMONE CRISTINA SZTOLTZ TUCCI - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

271367/2024-57 - ZE DO PAO EXPRESS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

271302/2024-10 - WL ALVES ENGENHARIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Recadastramento – Barracas de Feiras Livres.

Processo 016843/2024-04 Deferido pedido de Recadastramento para Norma Eulália Gomes Nunes CNPJ 01.583.258/0001-20, Insc. Municipal 010.481-2, de acordo com parecer da Seção de Fiscalização de Feiras Livres. Em 30/07/2024.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 366/2024 – SEFIS-ISS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Nº 3.646

ORDEM DE FISCALIZAÇÃO N 3927/2024

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Termo de Encerramento de Fiscalização nº 3.646 em nome **SALUS CONSULTORIA EM SSMA LTDA., Inscrição Municipal nº 277.747-0, CNPJ/CPF: 29.764.502/0001-70, situado à Rua Rodrigo**

Silva, 124 – casa 03 – Santos – SP.

Em 13/06/2024 concluímos os trabalhos de fiscalização iniciados em 13/06/2024, através do 022637/2024-99, relativo ao período, sendo que foi apurado débito nº 1062/2024- - ND, 1062/2024 – AI, 1063/2024 – AI, 1063/2024 – ND, 1065/2024 – AI 1065/2024 – ND.

Obs.: Fica facultado ao autuado, apresentar defesa escrita no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, na forma do que dispõe o artigo 182 da lei 3.750/71 ou a efetuar o pagamento dos débitos através de documento próprio emitido pela SEFIS-ISS.

O contribuinte continua sujeito à fiscalização posterior a critério da Fazenda Municipal, dentro do período legal.

Processo Fiscal nº 022637/2024-99.

Santos, 13 de junho de 2024.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 367/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1062/2024**, em nome de **SALUS CONSULTORIA EM SSMA LTDA., Inscrição Municipal nº 277.747-0, CNPJ/CPF: 29.764.502/0001-70, situado à Rua Rodrigo Silva, 124 – casa 03 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 022637/2024-99.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3646 com Anexos.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.327,42 (um mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 368/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1062/2024**, em nome de **SALUS CONSULTORIA EM SSMA LTDA., Inscrição Municipal nº 277.747-0, CNPJ/CPF: 29.764.502/0001-70, situado à Rua Rodrigo Silva, 124 – casa 03 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 022637/2024-99.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3646 com Anexos.

Valor original Auto de Infração: R\$ 874,40 (oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 369/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito nº 1063/2024**, em nome de **SALUS CONSULTORIA EM SSMA LTDA., Inscrição Municipal nº 277.747-0, CNPJ/CPF: 29.764.502/0001-70, situado à Rua Rodrigo Silva, 124 – casa 03 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 022637/2024-99.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3646 com Anexos.

Valor original da notificação de débito: R\$ 1.605,13 (um mil, seiscentos e cinco reais e treze centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 370/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1063/2024**, em nome de **SALUS CONSULTORIA EM SSMA LTDA., Inscrição Municipal nº 277.747-0, CNPJ/CPF: 29.764.502/0001-70, situado à Rua Rodrigo Silva, 124 – casa 03 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 022637/2024-99.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3646 com Anexos.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.020,74 (um mil e vinte reais e setenta e quatro centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 371/2024– SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavra-

tura da **Notificação de Débito nº 1065/2024**, em nome de **SALUS CONSULTORIA EM SSMA LTDA., Inscrição Municipal nº 277.747-0, CNPJ/CPF: 29.764.502/0001-70, situado à Rua Rodrigo Silva, 124 – casa 03 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 022637/2024-99.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3646 com Anexos.

Valor original da notificação de débito: R\$ 2.860,62 (dois mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

EDITAL Nº 372/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 1065/2024**, em nome de **SALUS CONSULTORIA EM SSMA LTDA., Inscrição Municipal nº 277.747-0, CNPJ/CPF: 29.764.502/0001-70, situado à Rua Rodrigo Silva, 124 – casa 03 – Santos – SP.**

Processo Administrativo: 022637/2024-99.

Data da lavratura: 13/06/2024.

Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS NO PRAZO REGULAMENTAR.

Infração: Art. 77 e 80 da Lei nº 3.750/71 combinado com o art. 42 do Decreto nº 3.735/01.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Alínea “a” da Lei nº 3.750/71 c/alterações posteriores.

OBS.: Valores escriturados no sistema GISS – Online e não recolhidos pelo contribuinte, conforme TF-3646 com Anexos.

Valor original Auto de Infração: R\$ 1.784,35 (um mil e setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados

conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 271623/2024-15 - P.D. nº 703489 - FABIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO - Revogo o despacho publicado em 10/07/2024 através do Processo nº 262193/2024-87 (#693.968) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/06/2024 - CREM tipo 3, face à nova manifestação da SEPEN/COMED.

Processo nº 251964/2024-83 - P.D. nº 683921 - LUCILA GARCIA MOREIRA ANTUNES - Revogo o despacho publicado em 29/05/2024 e 11/06/2024, respectivamente, através dos Processos nºs 236501/2024-18 (#668.339) e 236487/2024-81 (#668.325) para constar: DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 17/04/2024 - CREM tipo 2, face à nova manifestação da SEPEN/COMED.

Certidão de Inteiro Teor da Ficha Funcional

Processo nº: 271057/2024-60 - FERNANDA REGINA MOTA ALONSO DIEGUEZ - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 270392/2024-69 - VERGINIA SOARES ALONSO - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 270328/2024-60 - ALEXANDRA BATISTA TRINDADE - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 269823/2024-71 - ANDRESSA PRISCILLA DIAS TAVARES - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 269687/2024-65 - DANUZIA DEBORA BEZERRA NASCIMENTO - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após

30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 269669/2024-83 - MARIA CECÍLIA SOUSA DE ALFREDO - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 269353/2024-18 - DANIELA APARECIDA CECATO - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 268976/2024-47 - THAIS BRANCO HARTOG MYRRHA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 268526/2024-91 - MARCELLY MEZES AIDE - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 268396/2024-87 - ADRIANA RIBEIRO PAES - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 268395/2024-14 - ADRIANA RIBEIRO PAES - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 267401/2024-80 - AMANDA ALVES RUAS DE OLIVEIRA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 267385/2024-25 - GERALDO DE FREITAS CERREJO - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 266906/2024-91 - ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 266744/2024-91 - RAQUEL DOS SANTOS VIEIRA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 265975/2024-78 - ANA PAULA MONTEIRO AUGUSTO - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 264678/2024-97 - MELISSA FERNANDES MIRANDA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 264521/2024-25 - JOSÉLIA DA PAIXÃO E SILVA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 262803/2024-14 - MAURÍCIO VIEIRA QUINTANA - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Processo nº: 262616/2024-69 - VANILDA MAS-

TRODOMENICO SOBRAL - Certifique-se. “Os processos serão finalizados automaticamente após 30 (trinta) dias desta publicação.”

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 262810/2024-71 - KARLLA ACIOLY DE GOIS - Assunto sendo tratado através do Processo nº 41557/2024-79.

Processo nº 262738/2024-46 - RENATA GUIMARAES SANTOS LOPES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262606/2024-13 - ANA CAROLINA MARTIN SASSERON - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 262064/2024-34 - CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA QUAGLIA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 261343/2024-62 - ROSELI PEDRO PARAGUAI - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 260377/2024-49 - AILTON KLEBER SIMAO DE NOVAES - Assunto sendo tratado através do Processo nº 30375/2024-08.

Processo nº 254635/2024-58 - KELLY REGINA DO NASCIMENTO COSTA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 252541/2024-35 - LEANDRO ALVES - Assunto tratado através do Processo nº 272274/2024-11 (#704117).

Processo nº 249746/2024-70 - KELLY CRISTINA DOS SANTOS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 249743/2024-81 - SIMONE DO NASCIMENTO SAMAMEDE - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 249739/2024-12 - ENIZETE DE JESUS SANTOS MUNIZ - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 249735/2024-53 - ELIETE SEVERIANA DE SOUZA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 249720/2024-86 - VERA LUCIA AMARAL - Assunto tratado através do Processo nº 223981/2024-94 (#655813).

Processo nº 248224/2024-79 - ARIANE SIQUEIRA BARBOSA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 272542/2024-51 - P.D. nº 704.388 - RONALDO SANTANA NEVES - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

272348/2024-48 - AMANDA CAMPOS RODRI-

GUES DOS SANTOS - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Processo nº 272153/2024-99 - P.D. nº 703.995 - ANA CAROLINA ELISIO HENGLES - Nada há que atender, face à manifestação da SIAM, nos termos do artigo 13, do Decreto 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Processo nº 270898/2024-78 - P.D. nº 702763 - BIANCA CARVALHO BARBOSA PINTO - revogo o despacho publicado em 05/08/2024, devido ao afastamento por licença médica ter sido concedido presencialmente.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.023/2024

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.023/2024, Processo n.º 38063/2024-71**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a aquisição de material adesivo em geral, banners e lonas, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a fim de atender à necessidade de identificação visual dos diversos espaços da Prefeitura Municipal de Santos, além de divulgar campanhas institucionais em diversos pontos do Município, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **19/08/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **06/08/2024**, no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.023/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5762 / 3201-5009**, e-mail: **licita3delis@santos.sp.gov.br**.

Santos, 05 de agosto de 2024.

FABIO FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13020/2024, Processo nº 73045/2023-36**, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de modernização do sistema de climatização “City Mitsubishi VRF Eletric” do Museu Pelé, incluindo materiais, mão-de-obra e equipamentos, a data da sessão pública encontra-se suspensa “Sine die”.

Santos, 05 de agosto de 2024

MARIA DA PENHA GUASTI BARROS
PREGOEIRA
COLIC/DELIS/SEFIN

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU** a seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA Nº 13.912/2023, Processo nº 34707/2023-99, que tem como objeto a contratação de empresa para construção do novo prédio da UME Edméa Ladevig (antigo Marza), localizada na Av. Ana Costa nº 392 - Gonzaga – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à seguinte empresa:

LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A

Valor total: R\$ 24.132.367,28 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Santos, 05 de agosto de 2024

Comissão Permanente de Licitações
DILMARA PEPICELLI AIRES

PRESIDENTE

COMUNICADO

A Agente de Contratação comunica que a Sra. Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através da Concorrência Eletrônica **nº 18.902/2024 – Processo nº 10045/2024-42**, que tem como objeto a permissão de uso de bens públicos, remunerada, denominados Postos de Informações Turísticas, sendo 01 (uma) área com 7,92 m², situada na Praça Mauá, s/n – Centro – Santos/SP, e 01 (uma) outra área com 12,93 m², situada na Praça Luiz La Scala, s/n – Ponta da Praia – Santos/SP, para exploração comercial de 01 (uma) agência de turismo e viagens

e/ou operadora de turismo e viagens e/ou transportadora turística para comercialização de passeios com foco no desenvolvimento do turismo receptivo em Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, à empresa **CENTRAL DE RECEPTIVO – AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**, no valor total de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Santos, 05 de agosto de 2024.

ANA CLAUDIA ARCANJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DELIS/SEFIN

COMUNICADO

O Agente de Contratação comunica que a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo **HOMOLOGOU** a Dispensa Eletrônica nº 050/2024 - **Processo n.º 009438/2024-68**, cujo objeto é a aquisição de placa eletrônica para o elevador de marca Atlas Schindler do Museu Pelé, da SEECTUR, à empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, lote 01, no valor de **R\$ 7.099,69 (Sete mil e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos)**.

Santos, 05 de Agosto de 2024

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 068/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **068/2024**, Processo n.º **6540/2024-48**, que tem como objeto a *Prestação de serviços de instalação e teste de componentes de aparelhos de ar condicionado para a Secretaria Municipal de Esportes -SEMES*, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **09/08/2024, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **06/08/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com), no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, acessar: **https://bllcompras.com/**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 14:00 horas

Santos, 05 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 070/2024

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão a DISPENSA ELETRÔNICA n.º **070/2024**, Processo n.º **030882/2024-98**, que tem como objeto Aquisição de Cabo de manobra 9 linhas - 60 metros para os elevadores das Vilas Criativas Sênior 50 +, equipamento ligado ao Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa da SEECTUR, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **13/08/2024, às 11h:00 horas**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **06/08/2024**, no endereço eletrônico Plataforma “BLL Compras” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações. LicitaSantos e Leilões do Brasil (bllcompras.com).

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones **(13) 3201-5007**, em até 1(um) dia antes da sessão até às 16:00 horas

Santos, 05 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO BISPO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

COMUNICADO

A Comissão de Credenciamento -SEFIN, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar– Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 001/2024, Processo Administrativo nº 020993/2024-22**, para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 79 da Lei 14.133/2021, interessadas para prestação de serviços de agenciamento de viagens corporativas no âmbito nacional e internacional, para fins de transporte e hospedagem de servidores e agentes públicos quando em viagem de exclusivo interesse público, foi considerada apta a seguinte pessoa jurídica:

APTA:

- **55.750.399 ADILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**

Santos, 05 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

A candidata abaixo relacionada foi considerada INAPTA para exercício da função após análise do Médico do Trabalho em 05/08/2024.

Caberá recurso no prazo de até 3 (três) dias a partir desta publicação, conforme Art. 2º do Decreto nº 7.327 de 05 de Janeiro de 2016, o recurso deverá ser aberto na Unidade de Protocolo Geral (POUPATEMPO SANTOS), na Rua João Pessoa 246 – Centro, conforme Art. 34º do Decreto 6.140, de 06 de Junho de 2012.

A Seção de Medicina do Trabalho designará junta médica para realização de novo exame.

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
ERIKA CASSIA RODRIGUES	ENFERMEIRO - PCD	19/07/2024

LETÍCIA PALMEIRA DA SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO
(EM SUBSTITUIÇÃO)
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEFIN



SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

ATOS DA COORDENADORIA DE PAISAGISMO

Informamos que em razão do início das obras de construção do Hospital Veterinário da Zona Noroeste, a COORDENADORIA DE PAISAGISMO está, temporariamente, em novo endereço, sito à Rua da Construção, 395, Paquetá. Telefone: 13 97818-8096. Até a conclusão da reforma da nova sede, cujo endereço será divulgado oportunamente.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 27/2024

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de carneiros de muro e solo relacionadas abaixo, deverão comparecer na Administração do **Cemitério da Filosofia**, no prazo de (30) trinta dias a contar da data de publicação deste, para tratativa referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários, que estão sujeitas aos termos da Lei Complementar 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – ...

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria das Prefeituras Regionais, autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, através dos telefones (13) 3296-1510 e/ou 3296-3447, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

ADULTOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
Oswaldo Rodrigues	23/08/2019	81	0023	23/08/2024	Henrique Rodrigues
Ariovaldo Peres	26/08/2019	37	4056	27/08/2024	Marlene Peres
Luiz Vieira dos Santos	30/08/2019	29	0302	31/08/2024	Eliane Vieira Lopes
Mario Italiano de Almeida	31/07/2021	22	0021	01/08/2024	Dilene Almeida dos Santos
Benedita Alves dos Santos Almeida	04/08/2021	29	2598	05/08/2024	Márcio de Almeida Vieira
Juvenil Vicente Santana	11/08/2021	22	0166	12/08/2024	Enéias Santana
Fernando Manuel Nunes Estriga	11/08/2021	22	0168	12/08/2024	José Fernandes Nunes Estriga
Márcio Antonio dos Santos Rosa	15/08/2021	22	0174	16/08/2024	Rubens Pereira Junior

Doralice Bento da Silva	26/08/2021	57	0053	27/08/2024	Alba Goreti da Silva Gerra
-------------------------	------------	----	------	------------	----------------------------

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Lais Magali Laurino	03/08/2019	85	0037	04/08/2024	Roselaine Laurino Augusto
João de Andrade	17/08/2019	5ª	0347	19/08/2024	Joana Darc Maria da Silva Andrade
Odair Narciso Pierre	31/07/2021	3ª	0315	01/08/2024	Marlene de Andrade Pierre

NIZETTI APARECIDA AMARAL CHEFE DA SECEM-F

ATOS DA PREFEITURA DA REGIÃO DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 169/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Alexandre Negrine, 20 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 170/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Francisco de Domênico, 670- Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos pos-

tes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 171/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Francisco de Domênico, 702- Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Pau-

lo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Ten. Durval do Amaral, 145 - Bairro: Rádio Clube / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 173/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Praça Nicolau Geraigire, 16 - Bairro: São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear

de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 174/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Caio de Barros Penteado, 37 - Bairro: Jardim Piratininga / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 175/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Ave-

nida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Michael Issa Kabbach, 46- Bairro: São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 176/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Rua Prof. Lucas Rodrigues Junot, 572 - Bairro: São Manoel / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos

existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 177/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima com Rua Ana Santos - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 178/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Direto-

ria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 229 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 179/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabeamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 366 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trin-

ta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 180/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 465 - Bairro: Chico de Paula / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 181/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº

3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 553 - Bairro: Caneleira / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

**KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE**

NOTIFICAÇÃO Nº 182/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, sºn.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 592 - Bairro: Santa Maria / Santos.

No caso de não atendimento da presente noti-

ficação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 183/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, 855 - Bairro: Vila São Jorge / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE

NOTIFICAÇÃO Nº 184/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/001-83, por intermédio da Secretaria

Municipal das Prefeituras Regionais, vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa VIVO – TELEFÔNICA BRASIL S/A, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/001-62, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida.

Para o fim do atendimento da presente, e com base no artigo 4º da lei municipal já mencionada, fica a empresa notificada a executar no prazo de até 07 (sete) dias a contar do recebimento desta, as adequações necessárias quanto à identificação, alteamento, alinhamento e/ou retirada dos cabamentos/fiações irregulares localizados na Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N (Frente Cemitério Areia Branca) - Bairro: Areia Branca / Santos.

No caso de não atendimento da presente notificação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um reais e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

KLEBER PEREIRA DOS PASSOS
PREFEITO REGIONAL DA ZONA NOROESTE



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR
INEXECUÇÃO TOTAL Nº 10/ 2024.**

Processo Contábil: 00938/2022-18

Ata de Registro: 493/2021-SMS

Autorização de fornecimento: 001-493/2022

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/n.º, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa FORTECLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica

a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 465,82 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula Décima Segunda, letra "b", parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 11/ 2024.

Processo Contábil: 045955/2022-10

Ata de Registro: 493/2021-SMS

Autorização de fornecimento: 007-493/2022

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa FORTECLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 110,48 (CENTO E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula Décima Segunda, letra "b", parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 12/ 2024.

Processo Contábil: 013340/2022-15

Ata de Registro: 493/2021-SMS

Autorização de fornecimento: 002-493/2022

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa FORTECLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 673,77 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula Décima Segunda, letra "b", parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 13/ 2024.

Processo Contábil: 019649/2022-38

Ata de Registro: 493/2021-SMS

Autorização de fornecimento: 006-493/2022

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa FORTECLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 1.395,19 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula Décima Segunda, letra "b", parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 14/ 2024.

Processo Contábil: 15345/2022-76

Ata de Registro: 493/2021-SMS

Autorização de fornecimento: 004-493/2022

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa FORTECLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 12,07 (DOZE REAIS E SETE CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula Décima Segunda, letra "b", parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 15/ 2024.

Processo Contábil: 032352/2022-11

Ata de Registro: 493/2021-SMS

Autorização de fornecimento: 003-493/2022

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contra-

tante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa FORTECLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 24,00 (VINTE E QUATRO REAIS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula Décima Segunda, letra "b", parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/08/2024 (terça-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Progresso/Santa Maria (USF-VP/SM) – Endereço: Rua Um s/nº, Morro Santa Maria, permanecerá fechada no horário das 13h30 às 15h30 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3221-9510

Santos, 01 de agosto de 2024.

FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/08/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Martins Fontes (USF-MF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300

Santos, 01 de agosto de 2024.

FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/08/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Morro do José Menino (USF-JM) – Endereço: Rua Dr. Carlos Alberto Curado, 77 A – José Menino, estará fechada das 09h00 às 11h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3251-9424

Santos, 01 de agosto de 2024.

FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/08/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família do Valongo (USF-VAL) – Endereço: Rua Prof. Maria Neusa Cunha, s/n – Valongo, permanecerá fechada no horário das 13h00 às 15h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3219-3110

Santos, 02 de agosto 2024.

FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 07/08/2024 (quarta-feira), a Seção Unidade de Saúde da Família Areia Branca (USF – AB) – Endereço: Rua Francisco Lourenço Gomes, 118 – Areia Branca, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3291-5816

Santos, 02 de agosto de 2024.

FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 06/08/2024 (terça-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia (UBS-PP) – Endereço: Praça Primeiro de Maio, s/nº – Ponta da Praia, permanecerá fechada

no horário das 07h00 às 14h00 pois haverá Desligamento Programado da rede de distribuição de energia da CPFL, retomando suas atividades a partir das 14h00.

Informações: (13) 3261-2762

Santos, 02 de agosto de 2024.

FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO.

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/08/2024 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde (UBS-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Telefone:(13) 3299-8988.

Santos, 02 de agosto de 2024.

FLAVIA CÂMARA BRUNOCILLA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO
PRIMÁRIA À SAÚDE
EM SUBSTITUIÇÃO.

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

COMUNICADO

O Departamento de Média e Alta Complexidade (DEMAC), comunica que o SAE/CCDI, situado na Rua da Constituição nº 556- Vila Mathias, estará fechado para Treinamento Interno, no dia 16/08/2024 (sexta-feira), no período das 11h às 13h, retornando as atividades após esse horário.

ELLEN DE ALMEIDA KECHICHIAN
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 31/2024. PROCESSO CONTÁBIL:

6474/2024-15

Ata de Registro

11/2024

Autorização de Fornecimento:

027/2024

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contra-

tante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 47.816/2023-67, vem NOTIFICAR a empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 11/2024 caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 99 (noventa e nove) dia de atraso com relação a NF Nº 3.357ccccccc, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula “nona”, letra “b”, parágrafo primeiro, letra “b”, e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparadas nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93 .

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

ARIANE SIQUEIRA BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 32/2024.

Processo Contábil:

71238/2023-99

Ata de Registro

710/2023

Autorização de Fornecimento:

329/2023

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 39.190/2023-42, vem NOTIFICAR a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 710/2023 caracterizando pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 179 (cento e setenta e nove) dia de atraso com relação a NF Nº 582.511, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula “nona”, letra “b”, parágrafo primeiro, letra “b”, e parágrafo quarto da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparadas nos artigos 86 da Lei nº 8.666/93 .

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

Atenciosamente,

ARIANE SIQUEIRA BARBOSA
CHEFE DE SEÇÃO DA SEAFARMA-SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 272423/2024-61 - FARMA CONDE S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O CARTÃO CNPJ ANEXADO NÃO É DA LOJA REQUERENTE, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 271985/2024-14 - FARMA CONDE S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: NÃO PREENCHIDA A SEGUNDA FOLHA DO ANEXO III, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 271967/2024-24 - FARMA CONDE S/A - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: O CARTÃO CNPJ ANEXADO NÃO É DA LOJA REQUERENTE, O QUE CONTRARIA A PORTARIA CVS-1/2024.

PROCESSO DIGITAL Nº 271266/2024-40 - VERSALLES PAES E DOCES LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Conforme a Portaria CVS no.1/2024 para a realização da atividade solicitada, a interessada deve possuir responsável técnico e certificado de regularidade do conselho de classe do referido profissional. Fica obrigatório o preenchimento do Anexo III (CVS no.1/24), campo VI, item 39; além da assinatura do profissional na declaração de responsabilidade ao final do Anexo III.

PROCESSO DIGITAL Nº 270403/2024-83 - FARMA CONDE S/A - DEFERIDO NO SIVISA EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCESSO 247075/2024-85

PROCESSO DIGITAL Nº 259128/2024-47 - FGV ODONTOLOGIA LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

PROCESSO DIGITAL Nº 258607/2024-64 - RAIÁ DROGASIL S/A - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE

sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Prorrogação de Prazo

Processo nº 272465/2024-10 - ROSELY MATSUMOTA - ME - Solicitação de prorrogação de prazo

indeferida por ser extemporânea.

Processo nº 272441/2024-43 - THE GRILL SANTOS - E. MIYOSHII TSURUDA LANCHONETE LTDA - EPP - Concedo 40 dias de prorrogação da intimação 182312-B a contar de 09/08/2024 apenas para o item 1.

Processo nº 272017/2024-81 - ZANDORI 2 ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - Concedo 30 dias a partir de 20/08/2024.

Processo nº 271229/2024-13 - RICARDO FRANZOSI DA SILVA - Concedo 30 dias de prorrogação para cumprimento da intimação 182309 a contar de 05/08/2024.

Processo nº 269917/2024-13 - EDUARDO M TSURUDA LANCHONETE ME - ROCKABILLY - Concedo 08 dias a partir de 02/08/2024.

Processo nº 269866/2024-84 - PLASTIC DAY HOSPITAL LTDA - Concedo 15 dias a partir de 28/07/2024.

Processo nº 268476/2024-14 - REINALDO C MARTINS E CIA LTDA. - Indeferimento.

Processo nº 266014/2024-16 - CVS - HOSPITAL VETERINÁRIO COM CENTRO DIAGNÓSTICO LTDA - Concedido prazo de 30 dias a partir de 15/07/2024

Processo nº 259926/2024-88 - ACADEMIA CANAL 4 LTDA - Concedo 30 dias a partir de 25/06/2024, exceto para o item 1 do TI 12224.

Processo nº 251680/2024-04 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Concedo 90 dias a partir de 24/06/2024.

Processo nº 251672/2024-78 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Concedo 90 dias a partir de 23/06/2204, exceto para os itens 5, 6, 7 e 8.

Processo nº 247558/2024-99 - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS - Concedo 90 dias a partir de 10/05/2024.

Retificação da Publicação feita em 12/06/25024 - pág. 222

Onde se lê:

PROCESSO DIGITAL Nº 259005/2024-05 - ACL CARGO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA - DEFERIDO -

Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

Leia-se:

PROCESSO DIGITAL 237538/2024-55 - EAG SURVEYOR DO BRASIL - SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES TÉCNICAS LTDA DEFERIDO - Para impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic>

**RUTE NASCIMENTO DE CASTRO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EM
SUBSTITUIÇÃO**

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por RAIÁ DROGASIL S/A no P.A. Nº 29766/2024-90 relativa ao Auto de Infração nº 4865 lavrado em 08/05/2024 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.385,27 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CLAUDIO ALVES DA CRUZ no P.A. Nº 34400/2024-97 relativa ao Auto de Infração nº 4825 lavrado em 08/06/2024 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.385,27 (Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

A Seção de Vigilância Sanitária-SEVISA nos termos do §1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MANOEL MARINHO DA SILVA FILHO - LANCHES no P.A. Nº 36735/2024-86 relativa ao Auto de Infração nº 4040 lavrado em 25/06/2024 concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 4.770,54 (Quatro mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos) por meio de documento próprio que deverá ser solicitado pelo e-mail: sevisa@santos.sp.gov.br, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de vigilância Sanitária - SEVISA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar, sala 1404, no prazo de 15 (quinze) dias para ciência e retirada de termo de intimação.

Processo: 22519/2024-62 - VILMA APARECIDA BARBEIRO PINTO LIMITADA

Processo: 29997/2024-11 - GLÁUCIA LOURENÇO
Processo: 35225/2024-64 - ANGIOCORPÔRE - INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA

**CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA: 04/07/2024

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 45/24

Nº do Protocolo 4753/2024-16 Data do Protocolo: 24/01/24

Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA DR HIGOR CONTEL LTDA

CNPJ/CPF: 46.979.337/0001-93

Endereço: RUA VAHIA DE ABREU, 19 Bairro: BOQUEIRÃO

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: RENAN GOMES CONTEL CPF 407.445.498-09

Resp. Técnico pelo Projeto: EDEVALDO DONIZETE CONTEL CPF 056.841.308-36 CREA 0601345070 SP

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 04/07/2024, o LTA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENG^a RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DATA: 04/07/24

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 46/24

Nº do Protocolo 14906/2024-43 Data do Protocolo: 15/03/24

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

CNPJ/CPF: 58.198.524/0001-19

Endereço: R CLAUDIO LUIZ DA COSTA, 50 Bairro: JABAQUARA

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: DR ORIOVALDO FELICIANO CPF 043.382.008-04

Resp. Técnico pelo Projeto: GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF335.355.118-28 CAU A46898-3

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 04/07/2024, o LTA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA ALA F 2º ANDAR PARA RAIOS X - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENG^a RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, confor-

me a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DATA: 04/07/2024

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 47/24

Nº do Protocolo 19130/2024-49 Data do Protocolo: 05/04/24

Razão Social: ESSENCIAL SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF: 30.682.077/0002-30

Endereço: RUA CAMPOS MELO, 34/36 Bairro: VILA MATHIAS

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: THIAGO ANTONIO GODOY RUEDA CPF 416.770.168-50

Resp. Técnico pelo Projeto: DANIELLE CALBELLO AMIGO CPF 250.256.708-45 CREA 5063264983- SP

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 04/07/2024, o LTA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE PARA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE- CME

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENG^a RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de salubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

DATA: 04/07/24

Comunicado de deferimento

Referente a: LTA (Laudo Técnico de Avaliação) nº 48/24

Nº do Protocolo 17196/2024-86 Data do Protocolo: 27/03/24

Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS

CNPJ/CPF: 58.198.524/0001-19

Endereço: R CLAUDIO LUIZ DA COSTA, 50 Bairro: JABAQUARA

Município: SANTOS UF: SP

Resp. Legal: DR ORIOVALDO FELICIANO CPF 043.382.008-04

Resp. Técnico pelo Projeto: GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS CPF335.355.118-28 CAU A46898-3

A Seção de Vigilância Sanitária, DEFERE, EM 04/07/2024, o LTA DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DE ÁREA DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SANTOS – RADIOTERAPIA - CASAMATA

Responsável Técnico pela Avaliação do Projeto: ENG^a RITA DE CÁSSIA DE ANDRADE SEBASTIÃO PIQUERA CREA 5061465369 – SP - SEVISA

Os responsáveis assumem construir, reformar ou adaptar a edificação de acordo com o projeto aprovado de forma a garantir as condições de sa-

lubridade em todos os ambientes internos, conforme a legislação sanitária vigente e demais normas legais pertinentes.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº 38885/2024-70 – TBB NERI - A Seção de Vigilância Sanitária através do presente edital torna público para todos os efeitos legais que lavrou TERMO DE INTIMAÇÃO – Nº 927 em 03/07/2024 para TBB NERI - CNPJ: 44.219.648/0001-29 sito à Rua Ricardo Pinto, nº 216 enquadrando-se no disposto do artigo 122, Inciso II da Lei Estadual 10.083/98 Em virtude ter sido encontrado 4 caixas de toxina botulínica, marca XEOMIN, registro ANVISA: 1880200010012, lote 325071, validade Julho/2026, sem a presença de responsabilidade técnica ferindo a legislação sanitária vigente. A partir da data do Termo de Interdição ficam os produtos interditado para fins comerciais e o responsável técnico do estabelecimento como fiel depositário e responsável pela destinação e comprovação da mesma.

CAMILA LEITE MARCOLINO
CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 104 /2024 - SEDUC
DE 5 DE AGOSTO DE 2024**

Dispõe sobre o Projeto Qualidade de Vida do Educador para o ano letivo de 2024.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando:

- a prática de atividade física como promotora da qualidade de vida;
- a promoção do bem-estar individual por intermédio da consciência corporal: conhecer, respeitar e estimular o seu próprio corpo;
- a prevenção de doenças ocupacionais e compensação das estruturas do corpo com vistas a diminuir o absenteísmo de professores e funcionários nas escolas;
- que o projeto integra as ações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA Setorial Educação e do Comitê de Ergonomia da Secretaria Municipal de Educação (Coergo Seduc),

RESOLVE:

Art. 1º O Projeto Qualidade de Vida do Educador para o ano letivo de 2024 seguirá as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O Projeto Qualidade de Vida do Educador visa ao desenvolvimento de atividades físicas voltadas ao bem-estar dos servidores lotados na Seduc que participarão das seguintes ações:

- I – Ginástica Laboral;
- II – Corrida e caminhada - Vamos Correr e Caminhar.

Art. 3º O Projeto Qualidade de Vida do Educador será realizado de setembro a dezembro de 2024.

Art. 4º Para atuação no Projeto poderão se inscrever os professores da rede municipal de ensino de Santos a seguir:

- I – Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física;
- II – Professor Adjunto II (PAD II) – Educação Física.

§1º O professor poderá escolher sua atuação nas diferentes ações do projeto: Ginástica Laboral ou, Corrida e Caminhada, desde que seus horários sejam compatíveis.

§2º As atividades serão desenvolvidas nas Unidades Municipais de Educação - UMEs ou outro lugar determinado pela Seduc.

Art. 5º O professor que assumir o Projeto Qualidade de Vida do Educador atuará em período diverso a sua jornada de trabalho.

Parágrafo único. Ao assumir o projeto, o professor estará ciente que deverá mantê-lo sendo vedada sua desistência para assumir outros projetos no decorrer do ano letivo, salvo por necessidade do serviço público reconhecida em despacho fundamentado pela Secretária de Educação.

Art. 6º As aulas do Projeto serão atribuídas de 30 a 120 horas-aula projeto, incluindo 2 horas-aula para reunião mensal na Seduc.

Parágrafo único. Caso haja número de faltas superior a 3 (três) no período de 30 (trinta) dias, o professor será desligado do projeto.

Art. 7º As atribuições do Professor são as seguintes:

- I – planejar e executar atividades relativas ao projeto em que está atuando e socializá-las com o grupo articulador e a coordenação do projeto, nas reuniões semanais na Seduc;
- II – adaptar as atividades em caso de impossibilidade de utilização dos espaços destinados à realização do Projeto;
- III – preparar, organizar e zelar pelos espaços e materiais utilizados na realização das atividades relativas ao Projeto;
- IV – participar da reunião de planejamento semanal na Seduc com a coordenação do Projeto;
- V – responsabilizar-se pelo preenchimento e entrega de toda a documentação pertinente ao Projeto;

VI – assinar sua frequência no local onde desenvolve o Projeto e acompanhar a frequência dos participantes;

VII – trabalhar de forma articulada com a Equipe Gestora da UME, quanto à ação Ginástica Laboral.

Art. 8º O interessado em atuar no Projeto em 2024 deverá se inscrever pelo e-mail cipa-seduc@santos.sp.gov.br no período de 6 a 14 de agosto de 2024.

Art. 9º Após a inscrição, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição.

Art. 10 O professor inscrito deverá aguardar contato para a realização de entrevista e entrega de currículo e documentos comprobatórios.

Art. 11 O desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I – tempo de serviço na Prefeitura de Santos;

II – idade.

Art. 12 A classificação final será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 13 Caberá à Equipe Gestora dar ciência expressa desta Portaria aos professores em exercício, lotados na UME sob sua responsabilidade.

Parágrafo único. O professor afastado deverá entrar em contato com sua Unidade de lotação para informações sobre a Portaria do Projeto Qualidade de Vida do Educador.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação, ouvida a Coordenação do Projeto Qualidade de Vida do Educador.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA
DE ESPORTES

ATOS DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: ATA DE FINAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01 DE 2024 – SEMES

Onde se lê:

“ATA DE FINAL – “PROPOSTA DE FOMENTO”

Leia-se:

“ATA DE FINAL – “PROPOSTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO”

GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES



SECRETARIA DE
OBRAS
E EDIFICAÇÕES

ATOS DA COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES

PERÍODO DE 16 À 31 DE JULHO DE 2024

* Expediente Despachado Em 17/07/2024:

23813/24-55 – Rosa Helena Dutra – Compareça o interessado.

65949/22-61 – Edgar Pistelli Nogueira – Compareça o interessado.

* Expediente Despachado Em 19/07/2024:

26952/24-68 – Espon Imóveis Ltda. – Compareça o interessado.

22707/24-72 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o interessado.

29731/23-24 – David de Sá Antunes – Compareça o interessado.

32551/21-59 – Bárbara Solano Lopes – Mantenha o indeferimento, face ao decurso de prazo e inércia do interessado.

51075/19-97 – Maria Zaira Beco Lopes – Mantenha o indeferimento, face ao decurso de prazo e inércia do interessado.

31621/21-05 – Jeferson Tavares da Cunha – Mantenha o indeferimento, face ao decurso de prazo e inércia do interessado.

* Expediente Despachado Em 24/07/2024:

24834/24-61 – Janete Assunção de Gois – Compareça o interessado.

75748/23-17 – Larissa Jordana Brasilino de Souza – Compareça o interessado.

24465/24-14 – Paulo Sergio Natel – Inadmito o recurso por intempestividade nos termos do art. 55º §1º da Lei 4211/2023.

22679/24-39 – Thais Duarte Lopes Ferrete – Inadmito o recurso por intempestividade nos termos do art. 55º §1º da Lei 4211/2023.

26812/22-37 – Fernando Diniz Alves Fernandes – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e inércia do interessado.

28108/98-17 – Maria Emilia Veiga Pousada – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e inércia do interessado.

48757/23-35 – Douglas Mazzi – Mantenha o indeferimento face as infrações persistentes apontadas na cote de 17.07.24.

* Expediente Despachado Em 26/07/2024:

27788/22-90 – Tomé Participações Ltda. – Com-

pareça o profissional.

60666/17-01 – Recaredo José Bouços – Mantenha o indeferimento diante da incompatibilidade do projeto com o local.

*** Expediente Despachado Em 29/07/2024:**

51093/20-11 – Pedro Marques Patrocínio – Compareça o interessado.

26649/21-77 – Kathia Regina Barros Bica – Mantenha o indeferimento, face o tempo decorrido e inércia do interessado.

65510/23-29 – Gabriella Vieira dos Anjos Ferreira – Mantenha o indeferimento, face ao decurso de prazo e inércia do interessado.

*** Expediente Despachado Em 31/07/2024:**

18128/24-61 – Hélio Nishikuma – Compareça o interessado.

17694/24-83 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o interessado.

15787/24-91 – Condomínio Edifício Mirante da Barra – Arquite-se.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

DeProcessonº598518 - APROVA SANTOS: profissional: SILVANA LEME , proprietário: UBALDOALVES PINHEIRO. Comunique-se o profissional

Solicito uma via física das plantas (1/6 a 6/6) do projeto arquitetônico para análise

Processo nº 601402 - APROVA SANTOS: profissional: ELIAS CARLOS DACCACHE: PROCESSO DEFERIDO

ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

PERÍODO DE 16 À 31 DE JULHO DE 2024

*** Expediente Despachado Em 19/07/2024:**

12556/23-81 – Celso Henrique Barbosa da Silva Ratto – Arquite-se.

61537/23-33 – Acacio Fernandes Egas – Legalize-se a demolição.

31972/24-14 – André Luiz da Silva – Compareça o profissional.

29299/23-35 – Benedito Irineu da Silva – Compareça o profissional.

35922/24-98 – Renata Dias Manzano – Compareça o profissional.

12460/23-12 – Marcos Antonio Rezende Bezerra – Compareça o profissional.

18224/24-55 – Empreitarte Construções e Reformas Ltda. – Compareça o profissional.

70926/23-96 – José Roberto Vasconcelos de Sousa – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 22/07/2024:**

31878/24-56 – TEC – Terminal Export Cofco Ltda. – Expeça-se a licença para a demolição.

*** Expediente Despachado Em 23/07/2024:**

31046/23-12 – Bruno Romazzini de Araujo – Compareça o profissional.

27634/21-35 – Hélio Nishikuma – Indeferido.

27791/21-13 – QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestrutura S.A – Indeferido.

26788/23-35 – Tupi Rodrigues Cunha – Indeferido.

26752/21-26 – Odair Ferreira Ramos – Indeferido.

*** Expediente Despachado Em 25/07/2024:**

26996/11-19 – Jorge Boeira dos Santos – Compareça o profissional. Atenda o art. 26 da LC 1025/19.

15889/23-81 – Bianca Gomes Cormanich – Compareça o profissional.

26223/22-86 – SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Indeferido.

36935/24-75 – Torres do Brasil S.A – Indeferido.

72164/23-90 – Lorico Alves de Souza – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 26/07/2024:**

57709/23-83 – Douglas Mazzi – Compareça o profissional.

46241/20-59 – Ana Paula da Silva Cerqueira – Compareça o profissional. Apresentar novas vias para o cumprimento do art. 26 com quadro de áreas corrigido.

86927/07-88 – Walter Silva Soto – Compareça o profissional.

*** Expediente Despachado Em 29/07/2024:**

23363/22-39 – Leonardo de Medeiros Lopes – Indeferido.

20446/23-39 – Maria Laisa Santana Freitas Dubiela – Indeferido.

26292/24-61 – Michele Torres Musi – Legalize-se as obras do projeto modificativo. Após o emplacamento, atenda ao art. 26 da LC 1025/2019.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 101181695.2018.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: A.N.P. CONSTRUÇÕES LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 101181695.2018.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a A.N.P. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.604.250/0001-94, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 16 (dezesesseis) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa EKE-7959 no valor de R\$ 3.308,97 (três mil, trezentos e oito reais e noventa e sete centavos), atualizado até maio/2018 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 23 de julho de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0010002-31.2019.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: FELIPE QUINTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0010002-31.2019.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara

da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, sito na Praça José Bonifácio, S/N, se processam os autos de Cumprimento de Sentença nº 0010002-31.2019.8.26.0562, em que figura como parte exequente a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO DE SANTOS - CET-SANTOS, e como parte executada Felipe Quintas (CPF 366.829.198-59). Constando dos autos que a parte executada se encontra em local incerto e não sabido, fica INTIMADA, por este edital, acerca dos bloqueios de ativos financeiros realizados em contas de sua titularidade, junto ao BANCO BRADESCO, respectivamente no valor de R\$ 363,02 (trezentos e sessenta e três reais e dois centavos), pelo sistema BACENJUD. Fica ainda INTIMADA para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que tais quantias são impenhoráveis ou que remanesce indisponibilidade excessiva de valores (artigo 854, §3º do CPC).

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei.

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0011744-18.2024.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: FENIX TRANSPORTES LOCAÇÕES E LOGISTICA PORTUARIA LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 0011744-18.2024.8.26.0562

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a FENIX TRANSPORTES LOCAÇÕES E LOGISTICA PORTUARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.485.352/0001-09, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até junho de 2024 em R\$ 14.735,34, sendo R\$ 12.633,67 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 762,09, honorários advocatícios em R\$ 1.339,58, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será

publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 21 de junho de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº 1014144-32.2017.8.26.0562

Classe/Assunto: Procedimento Ordinário

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: GERIVALDO RODRIGUES CAETANO ME

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 1014144-32.2017.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a GERIVALDO RODRIGUES CAETANO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.203.070/0001-09, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que este apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança das multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa DJS4877 no valor de R\$ 640,36 (seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos), atualizado até mai/2017 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 02 de agosto de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0011627-27.2024.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: M G E COMERCIO DE VEÍCULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 0011627-27.2024.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a M G E COMERCIO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.110.238/0001-35, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até junho de 2024 em R\$ 8.983,79, sendo R\$ 7.600,48 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 623,26, honorários advocatícios em R\$ 760,05, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 21 de junho de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0011758-02.2024.8.26.0562

Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença

Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos

Requerido: VALDETE JOSE DOS SANTOS LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS **PROCESSO Nº 0011758-02.2024.8.26.0562**

A Excelentíssima Sra. Dra. Fernanda Menna Pinto Peres, Juíza de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a VALDETE JOSE DOS SANTOS LIMA, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.510.158-31, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até junho de 2024 em R\$ 1.888,57, sendo R\$ 907,78 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 809,10, honorários advocatícios em R\$ 171,69, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que che-

gue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Obs: No caso de revelia, será nomeado curador especial, como determina o inciso IV, do art. 257 do Código de Processo Civil.

Prazo para resposta: 15 (quinze) dias.

Santos, 21 de junho de 2024

FERNANDA MENNA PINTO PERES
JUÍZA DE DIREITO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) PAVIMENTAÇÃO – ALYA CONSTRUTORA / SEINFRA – VILA NOVA / VILA MATHIAS

Data / Horário: das 09h00 de 06/08 às 18h00 de 12/08/2024

Interdição Total: Av. Campos Sales (ambos os sentidos) entre Av. Conselheiro Nébias e R. Brás Cubas.

Rotas Alternativas: R. Mal. Pego Jr. e R. Joaquim Nabuco.

Interdição Total: R. da Constituição entre R. Mal. Pego Jr. e R. Júlio de Mesquita.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

02) QUERMESSE DA VILA SAPO – PR-ZOI / SE-PREF – PONTA DA PRAIA

Data: 08 a 11/08/2024

Horário: 11h00 às 22h00

Interdição Total: R. Vitorino Camilo entre R. Dona Maria Máximo e R. República do Equador.

Rota Alternativa: Av. Pedro Lessa (sentido José Menino / Ponta da Praia).

ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

deste, retirar o veículo de placa supra, marca REB/FNV - FRUEHAUF, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. JOÃO PAULO DE ALES BERNARDO, N° 87 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Agosto de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS GQZ2G81

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) LUIZ ANTONIO VIEIRA ALVES, proprietário (a) do veículo de placas GQZ2G81, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca SCANIA, modelo T112 H, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na R. BRIGADEIRO FARIA LIMA, PRÓXIMO AO N° 1349 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Agosto de 2024

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL



CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL

COMUNICADO

VEÍCULO DE PLACAS BTR2408

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VITOR LEANDRO DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas BTR2408, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação

ATOS DA PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO N.º 107/2024

PROCESSO N.º 20.169/2023-09

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e THALLES SATTTLER DE FARIA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência Contratual por mais 06(seis) meses, a contar de 19/08/2024 até 18/02/2025, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$41.485,55 (Quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro no art.1º, III, c.c art.2º, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 3419/18.

VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a contar de 19/08/2024.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA Thalles Sattler de Faria em 05/08/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 108/2024
PROCESSO Nº 30.815/2024-09

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2024

PARTES: CAIXA DE ASSISTENCIA AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição parcelada de PAPEL SULFITE A4 PCT COM 500 FOLHAS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, exigências e descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital de dispensa eletrônica nº 021/2024 do qual este instrumento se vincula.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0091.2517.3.3.90.30.16. 04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 971/2024

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Alexandre Diamon da Silva, em 05/08/2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE - CAPEP-SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02.08.2024

Processo nº 42240/2024-78 – ALESSANDRA SI-MÕES NUNES – Deferido, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com disponibilidade financeira e orçamentária.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

PORTARIA Nº 038 – P – SEGER/2024

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 065/2024-GPM de 13 de maio de 2024, **nomeia** o

Sr. CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI, registro nº 50.109-8, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, em substituição, símbolo C-1, de Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro – “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento, por férias, da Sra. TATIANA RIBEIRO, no período de **05 de agosto a 20 de agosto de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 02 de agosto de 2024.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca o candidato nomeado em 26/07/2024, para o cargo de Advogado, abaixo relacionado, comparecer à Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos, no dia e horário determinados (com toda a documentação necessária para Posse, relacionadas no dia da nomeação):

Dia: 07/08/2024

Horário: 09:00h

- LUIZ OTÁVIO DA CÂMARA LEAL SASSI
REINALDO DA SILVA RODRIGUES JUNIOR
CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS
HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS



INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/08/2024

Processo nº 17.696/2024-17 – MARIA DAS DORES FERREIRA - Indefiro o pedido com base no parecer do DEPREV.

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/08/2024

Processo 60005357 – Carla Fernandes Dias – Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo 60005337 – Maria Lúcia Alves dos Santos – Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

Processo 60005317 – Terezinha Vieira Silva – Defiro o pedido de pensão por morte com base no parecer do Departamento Jurídico do IPREVSANTOS.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 294/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 22 de Maio de 2024, a CARLA FERNANDES DIAS (cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ADRIANO MARTINS DIAS, registro nº 213496, no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, Nível S, falecido 22 de Maio de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005357.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 05 de agosto de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 295/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021 concede PENSÃO, a contar de 25 de Maio de 2024, a MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS (cônjuge), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, ÁLVARO DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 245878, no cargo de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO, Nível G, falecido 25 de Maio de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005337.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 05 de agosto de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 296/2024 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições contidas na Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 20 de Maio de 2024, a TEREZINHA VIEIRA SILVA (companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, RAIMUNDO GOMES FILHO, registro nº 152090, no cargo de ESCRITURÁRIO, Nível G, falecido 20 de Maio de 2024, conforme enquadramentos legais contidos no processo administrativo nº 0060005317.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 05 de agosto de 2024.

**FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO
PRESIDENTE**

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: TUANNY BENICIO NERY

Termo de Compromisso n.º 715/2024

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco n.º 2 – 1º andar – Centro – Santos/SP, para tratar de assunto urgente.

Santos, 31 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Atleta: MARCELA LUANY FELISBERTO SILVA

Termo de Compromisso n.º 716/2024

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado para comparecer à sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Visconde do Rio Branco n.º 2 – 1º andar – Centro – Santos/SP, para tratar de assunto urgente.

Santos, 31 de julho de 2024.

REINALDO DE SÁ CIRILO
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FAMS DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024-FAMS COMUNICADO

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FAMS **COMUNICA** que, a licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2024-FAMS**, tipo menor preço global, processo administrativo nº **600.068/2024**, Aquisição de uma **Geladeira frost free, capacidade mínima 240 litros, voltagem 220v, cor branca**. a Fundação Arquivo e Memória de Santos - FAMS, resultou **DESERTA**.

Santos, 05 de agosto de 2024

MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS

ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO – FAMS AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024-FAMS

A **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S.**, situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico - Santos, CEP 11013-030, **COMUNICA** que, através de seu **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023 e se submete no disposto da Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/2014 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao **Processo Administrativo nº 600.068/2024-FAMS**, está procedendo a modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme condições e especificações abaixo.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 031/2024 - TIPO: MENOR PREÇO (EXCLUSIVO PARA ME, EPP e COO) – MODO: Aberto.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

OBJETO: Aquisição de uma **Geladeira** frost free, capacidade mínima 240 litros, voltagem 220v, cor branca

VALOR ESTIMADO: O valor médio estimado para a contratação é de R\$ 1.999,30 (um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: das 08h do dia 07/08/24 até as 17h do dia 13/08/24

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h do dia 14/08/24

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: 08:30h do dia 14/08/24, com duração de 06(seis) horas de disputa)

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

LOCAL: Portal BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES no endereço eletrônico www.bll.org.br

1. Este AVISO encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico www.bll.org.br

2. Qualquer consulta deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-4873

Santos, 05 de agosto de 2024

**MARCELO FERREIRA BUENO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 015/2024 PROCESSO Nº547/2024 COMUNICADO Nº 2

Comunicamos que foram introduzidas alterações no Edital da licitação em referência, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de conjuntos completos de equipamentos de informática. Nas especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital:

I. Onde se lê:

"Placa de Vídeo: integrada com o processador com, pelo menos, uma saída HDMI e uma saída Displayport."

Leia-se:

"Placa de Vídeo: integrada com o processador com, pelo menos, uma saída HDMI e/ou Displayport."

II. Onde se lê:

"Gabinete: Painel frontal com, no mínimo: botão liga/desliga, led indicativo de equipamento ligado, 04 (quatro) portas USB 3.2 tipo A e conector de áudio."

Leia-se:

"Gabinete: Painel frontal com no mínimo: botão liga/desliga, led indicativo de equipamento ligado, pelo menos 02 (duas) portas USB 3.2 tipo A e conector de áudio."

III. Onde se lê:

"Tela 100% plana de LED e anti-reflexiva com tecnologia IPS e dimensões mínimas de 24 Polegadas - resolução gráfica suportada de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz ou superior - compatível com o equipamento ofertado."

Leia-se:

"Tela 100% plana de LED e antirreflexiva com tecnologia IPS e dimensão diagonal mínima de 23,8" (área de visualização) - resolução gráfica suportada de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz ou superior - compatível com o equipamento ofertado."

A data de abertura de propostas e disputa de lances programada para o dia 02/08/2024, fica redesignada para o dia 27/08/2024 às 9h e às 10h, respectivamente.

Ficam mantidas as demais condições editalícias. O Edital Consolidado encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.prodesan.com.br, através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 1050260.

Santos, 05 de agosto de 2024.

**LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS – DELIC**

COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Santos, 05 de agosto de 2024.

P.A. nº 37987/2023-23 – Defiro o pedido de aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, nos termos da LC 793/13. Compareça o interessado para retirar o Parecer Técnico de Análise de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - PTIV 07/2024.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL – CMPDCNPIR

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção de Igualdade Racial - CMPDCNPIR convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 12 de agosto de 2024 (segunda-feira), na Estação da Cidadania, sito à Avenida Ana Costa, 340 – Encruzilhada às 18:30h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

1. Abertura;
2. Leitura, discussão e aprovação das atas AGOS realizadas em 10/06 e 15/07;
3. Apresentação do expediente, comunicações e deliberações sobre a Ordem do dia;
4. Relatos da COPIRE;
5. Discussão e divisão das comissões temáticas:
I – Saúde, Meio Ambiente e Habitação;

II – Educação e Comunicação;

III – Cultura e Liberdade Religiosa;

IV – Trabalho e Renda, Esportes e Lazer;

V – Planejamento, Monitoramento e Avaliação;

VI – Orçamento e Finanças;

6. Apresentação e discussão acerca da carta aberta encaminhada pela Organização da IV Semana Tereza de Benguela da Baixada Santista.

7. Assuntos gerais.

Santos, 05 de agosto de 2024.

MARY FRANCISCA DO CARENO
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUÍZO DA 118ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 017/2024 DESIGNAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

O(A) Juiz(a) da 118ª Zona Eleitoral de SANTOS/SP, por força da Lei nº 9.504/97, FAZ SABER a todos(as) os(as) que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos senhores(as) eleitores e eleitoras, Fiscais, Delegados e Delegadas de Partidos Políticos, e demais interessados e interessadas, que, nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/65), foram designados os locais abaixo por este Juízo Eleitoral, discriminados onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 118ª Zona Eleitoral, com vistas às Eleições Municipais de 2024, em 6 de outubro de 2024 e, em caso de segundo turno, no pleito de 27 de outubro de 2024.

MUNICÍPIO: 70718 - SANTOS

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2151 - LUIZ CARLOS PRESTES - UME

ENDEREÇO: PRAÇA MARIA COELHO LOPES, S/N

Seções: 258*, 268, 276, 316*, 339

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2160 - MARIA DE LOURDES BORGES BERNAL - UME PROFESSORA

ENDEREÇO: RUA ARTHUR PARSLOE, S/N

Seções: 257*, 278*, 311*, 355, 380*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2186 - UNISANTOS - CAMPUS DOM IDÍLIO

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 300

Seções: 48*, 50*, 51*, 52*, 56*, 150, 151, 152, 171, 172, 179, 180, 181, 182, 185, 186, 216, 219, 255, 259, 275, 288, 290, 327*, 387

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2054 - UNIMES - CAMPUS FEFIS

ENDEREÇO: AV GAL FRANCISCO GLYCÉRIO, 08

Seções: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 53, 54, 55, 232, 374, 391

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2062 - WALDERY DE ALMEIDA - UME PROFESSOR

ENDEREÇO: RUA TENENTE AMÉRICO MORETTI, S/N

Seções: 106*, 202, 207, 215, 235, 296

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2070 - BARTOLOMEU DE GUSMÃO - EE PADRE

ENDEREÇO: RUA ITANHAÉM, 394

Seções: 139*, 140, 141, 254, 324*, 346, 382

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2003 - MAGALI ALONSO - UME

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, S/N

Seções: 132*, 133, 214, 225, 253, 320*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2020 - SESI 412 - RÁDIO CLUBE

ENDEREÇO: RUA PROF. NELSON SPÍNDOLA LOBATO, 222

Seções: 82*, 83*, 84, 227, 229*, 251, 271

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2097 - THEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA PIMENTEL - UME PROFESSORA

ENDEREÇO: RUA SÃO ROQUE, S/N

Seções: 127, 128, 129, 131, 250, 295, 321*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2100 - JOÃO IGNÁCIO DE SOUZA - UME VEREADOR

ENDEREÇO: AVENIDA HUGO MAIA, S/N

Seções: 92, 213*, 249*, 356

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2283 - JOÃO WALTER SAMPAIO SMOLKA - UME

ENDEREÇO: RUA NELSON ESPÍNDOLA LOBATO, S/N

Seções: 280, 292, 302, 315*, 337, 343

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2275 - ANÍZIO BENTO - UME
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO MANOEL FERRAMENTA JÚNIOR, S/N
Seções: 293* , 309* , 335 , 344 , 385*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2267 - OSWALDO JUSTO - UME
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR ANA SANTOS 125
Seções: 282* , 289* , 303* , 342* , 351* , 354 , 360 , 362

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2194 - MARTINS FONTES - UME
ENDEREÇO: ESTRADA JOÃO BATISTA, S/N
Seções: 283* , 294 , 299 , 336 , 345

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2291 - COLÉGIO SENIOR
ENDEREÇO: AV. JOVINO DE MELLO, 358
Seções: 281* , 284 , 322* , 348

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2313 - CYRO DE ATHAYDE CARNEIRO - UME
ENDEREÇO: RUA PAULO CLEMENTE SANTINI, 36
Seções: 196* , 265* , 285* , 319* , 338*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2305 - COLÉGIO SANTISTA - UME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 34
Seções: 160* , 173 , 174 , 193 , 217 , 218* , 329* , 406* , 410*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1562 - RICARDO SAMPAIO CARDOSO - UME JUDOCA
ENDEREÇO: RUA XAVANTES, 70
Seções: 221* , 266* , 305* , 359 , 393*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1341 - JOÃO OCTÁVIO DOS SANTOS - EE
ENDEREÇO: LARGO SÃO BENTO, S/N
Seções: 111* , 123* , 124 , 125 , 126 , 130 , 358 , 392 , 396 , 405 , 412

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1384 - MARIA PATRÍCIA FOGAÇA - UME
ENDEREÇO: AVENIDA MARTINS FONTES, 225
Seções: 143* , 144 , 205 , 248*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1392 - MÁRIO DE ALMEIDA ALCÂNTARA - UME PROFESSOR
ENDEREÇO: RUA MANSUETTO PIEROTTI, 75
Seções: 145 , 146 , 147 , 148* , 149 , 203 , 247* , 325*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1414 - UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU - CAMPUS UNIMONTE
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR MARTINS, 52
Seções: 27* , 28* , 134* , 135* , 136* , 137* , 138* , 153 , 154 , 155 , 156 , 157 , 158 , 159 , 175 , 176 , 177 , 178 , 183 , 184 , 197 , 220 , 261 , 270 , 287 , 291 , 326* , 328*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1511 - NEVES PRADO MONTEIRO - EE
ENDEREÇO: PRAÇA ESTADO DE ISRAEL, S/N
Seções: 187 , 188 , 245 , 274 , 331* , 340 , 384 , 407*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1520 - FERNANDO COSTA - UME DOUTOR
ENDEREÇO: RUA LUIZ DI RENZO, 105
Seções: 189* , 190 , 191* , 192

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1538 - SAMUEL AUGUSTO LEÃO DE MOURA - UME
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO MANOEL FERRAMENTA JÚNIOR, 101
Seções: 198* , 199 , 200 , 208 , 304* , 401*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1554 - MONTE CABRÃO - UME
ENDEREÇO: RODOVIA PIAÇAGUERA, KM. 33
Seções: 222* , 365*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1198 - CLÓVIS BANDEIRA BRASIL - UME GENERAL
ENDEREÇO: RUA ALAMIR DE BARROS FRANÇA, 73
Seções: 63* , 64* , 65 , 66 , 67 , 308*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1201 - FERNANDO DE AZEVEDO - EE PROFESSOR
ENDEREÇO: RUA CORDOVIL FERNANDES LOPES, 68
Seções: 68* , 69* , 70 , 71 , 72 , 73 , 206 , 211 , 267 , 310*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1210 - ZULMIRA CAMPOS - EE PROFESSORA
ENDEREÇO: AVENIDA: AFONSO SCHMIDT, S/N
Seções: 74 , 75 , 76 , 77 , 78 , 195 , 230 , 244 , 313* , 349 , 367

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1228 - CELY DE MOURA NEGRINI - UME
ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES, 62
Seções: 79* , 80* , 81 , 212 , 243 , 314* , 389

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1244 - FRANCISCO MEIRA - EE PROFESSOR
ENDEREÇO: RUA LUIZ SOARES, S/N
Seções: 85* , 86* , 87 , 88 , 89 , 90 , 91

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1252 - PEDRO CRESCENTI - UME PROFESSOR
ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, S/N
Seções: 93* , 94* , 95 , 96 , 97* , 98 , 231 , 242 , 394

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1260 - BENEVENUTO MADUREIRA - EE PROFESSOR
ENDEREÇO: PRAÇA MARIA COELHO LOPES, S/N
Seções: 99* , 100* , 101* , 102 , 103 , 104 , 105 , 398*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1279 - JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO JÚNIOR - UME
ENDEREÇO: PRAÇA NICOLAU GERAIGIRE, S/N
Seções: 107* , 108* , 234 , 263 , 298 , 317* , 361 , 381 , 399*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1287 - JOSÉ DA COSTA E SILVA SOBRINHO - UME
ENDEREÇO: RUA LÚCIA HEHL CAIAFFA, 375
Seções: 109* , 110* , 241 , 312* , 363 , 404* , 409*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1309 - RUBENS LARA - UME DEPUTADO
ENDEREÇO: RUA LUCINDA DE MATOS, 293
Seções: 112 , 118 , 119 , 224 , 240 , 277

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1317 - ALZIRA MARTINS LICHTI - EE PROFESSORA
ENDEREÇO: RUA TORQUATO DIAS, 566
Seções: 113 , 114 , 115 , 116 , 117 , 318* , 370 , 400* , 411

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1333 - VINTE E OITO DE FEVEREIRO - UME
ENDEREÇO: RUA FLAMÍNIO LEVY, 1051
Seções: 120 , 121 , 122 , 142 , 223 , 233 , 236 , 264 , 273 , 323* , 403*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1023 - PAULO FILGUEIRAS JÚNIOR - EE DOUTOR
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE BARROS MELLO, S/N
Seções: 5* , 6* , 7* , 8* , 9* , 386* , 402*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1031 - LEONARDO NUNES - UME PADRE
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO SCHIMDT, 610
Seções: 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15* , 16* , 17* , 239 , 390

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1040 - GRACINDA MARIA FERREIRA - EE PROFESSORA

ENDEREÇO: RUA ALAN CIBER PINTO, 52

Seções: 18 , 19 , 20 , 201 , 286 , 300 , 330* , 364 , 379

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1066 - BARNABÉ - EE

ENDEREÇO: PRAÇA CORREIA DE MELLO, S/N

Seções: 21* , 22* , 23* , 24* , 25 , 26 , 262 , 377

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1082 - SESI 087 - CHICO DE PAULA

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 366

Seções: 1* , 2* , 3* , 4 , 29 , 30 , 209* , 238

LOCAL DE VOTAÇÃO: 1171 - UNIP - CAMPUS RANGEL PESTANA

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO MANOEL, S/N

Seções: 57* , 58* , 59* , 60* , 61* , 62* , 161* , 162* , 163 , 164* , 165 , 166* , 167 , 168 , 169 , 170* , 204 , 237 , 246 , 256*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2348 - JOSÉ SÁ PORTO - UME

ENDEREÇO: RUA TOMOICHI KOBUCHI, 10

Seções: 350* , 357

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2330 - ESMERALDO TARQUÍNIO - UME PREFEITO

ENDEREÇO: RUA DR. ALDERICO MONTEIRO SOARES, S/N

Seções: 347* , 353 , 369 , 378* , 388 , 397

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2356 - NÉLSON DE TOLEDO PIZA - UME DOUTOR

ENDEREÇO: RUA FLAMÍNIO LEVY, S/N

Seções: 352 , 368* , 373 , 383

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2402 - UNIFESP - CAMPUS CARVALHO DE MENDONÇA

ENDEREÇO: RUA CARVALHO DE MENDONÇA, 144

Seções: 49* , 194 , 210 , 226 , 228* , 252 , 272 , 334 , 395

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2372 - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ

ENDEREÇO: PRAÇA BRUNO BARBOSA, 150

Seções: 297 , 376*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2488 - ESCOLA AMERICANA DE SANTOS

ENDEREÇO: R. BARÃO DE PARANAPIACABA, 55

Seções: 31* , 32* , 33* , 34* , 306* , 307*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2461 - LAURIVAL RODRIGUES - UME

ENDEREÇO: AV ANTONIO MANOEL DE CARVALHO, S/N

Seções: 371* , 375* , 408*

LOCAL DE VOTAÇÃO: 2470 - PAULO GOMES BARBOSA - UME

ENDEREÇO: AV. DR. WALDEMAR LEÃO, 184

Seções: 260* , 269 , 279 , 301 , 332* , 333* , 341 , 366 , 372

E, para amplo conhecimento de todos os(as) interessados(as), especialmente aos(às) eleitores(as) pertencentes à 118ª Zona Eleitoral de SANTOS/SP, foi expedido e publicado o presente edital no site do TRE/SP, em Eleições\Eleições 2024 (<https://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/eleicoes-2024/eleicoes-2024>).

SANTOS, 01 de agosto de 2024

JOSÉ ALONSO BELTRAME JÚNIOR

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DO DIA – 42ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 06 DE AGOSTO DE 2024 - 16 HORAS

1. PROCESSO Nº 985/2022 DISCUSSÃO ÚNICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2022

VETO TOTAL - Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 528, de 18 de abril de 2005, e altera a Lei Complementar nº 1.025, de 16 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

2. PROCESSO Nº 1226/2023 REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 263/2023

Dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos estabelecimentos de saúde que especifica, e dá outras providências.

3. PROCESSO Nº 1282/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 282/2023

Institui a Política Municipal de Saúde Bucal no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da Lei Federal nº 14.572/2023, e dá outras providências.

4. PROCESSO Nº 1655/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 387/2023

Denomina Lupércio Mussi o equipamento que especifica e dá outras providências.

5. PROCESSO Nº 1662/2023

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 393/2023

Altera o inciso XIX do parágrafo 9º do artigo 4º da Lei nº 3.265, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação existente sobre o assunto.

6. PROCESSO Nº 8671/2024

2ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2024

Dispõe sobre o tratamento da fissura labiopalatina, anomalias craniofaciais e síndromes correlatas no Município de Santos, e dá outras providências.

7. PROCESSO Nº 309/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 14/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil vigente, com a cobertura adicional de RC Empregador.

8. PROCESSO Nº 1446/2024

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 32/2024

Declara de utilidade pública a Associação Santista de Longboarder - ASL.

9. PROCESSO Nº 1136/2021

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 231/2021

Dispõe sobre a criação de um aplicativo para o agendamento, por meio digital, de consultas médicas e de exames na Rede Municipal de Saúde de Santos e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 673/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 87/2023

Institui o Programa de Modernização, Padronização e Planejamento dos contentores de lixo nas Ruas Gastronômicas no município de Santos.

11. PROCESSO Nº 724/2023

1ª DISCUSSÃO

PROJETO DE LEI Nº 111/2023

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.140, de 16 de novembro de 2022, que institui o programa 'Crianças Seguras', e dá outras providências.

CARLOS TEIXEIRA FILHO

PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIRETORIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE PEDIDO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 1374/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2024.

Ata de Registro de Preços nº: 05/2024.

Vigência: de 20/05/2024 a 19/05/2025.

Fiscalizadora da Ata: Comissão da Câmara Jovem.

Objeto da Ata: Registro de Preços visando a aquisição de kits de lanche, contendo alimentos prontos para consumo, embalados individualmente, destinados aos jovens vereadores da 8ª Legislatura do Programa Câmara Jovem de Santos.

Empresa: Marias Eventos e Alimentação LTDA, CNPJ nº 47.087.000/0001-34.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo nº 1374/2023, a Diretoria de Planejamento comunica que a Mesa Diretora deste Legislativo autorizou em 31/07/2024 o fornecimento de 126 kits de lanches, no importe de R\$ 1.575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

Publique-se, na forma da lei.

Santos, 05 de agosto de 2024.

BRUNO FARIAS AMARAL

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº: 1227/2021

Contrato nº: 20/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº25/2022

Objeto: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/2022, para prestação de serviços técnicos continuados especializados em revisão e manutenção preventiva e corretiva dos extintores, que tem por objeto reajustar o preço estipulado pelas partes, conforme previsão da Cláusula 2ª Parágrafo Segundo, do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 20/2022, e ainda a Cláusula Terceira do referido contrato, bem como alterar a razão social da empresa para CLS EXTINTORES E ENGENHARIA DE COMBATE A INCÊNDIO LTDA (antes era denominada Giacomo Resende Seolin - ME), mantendo-se as demais cláusulas de seu Contrato Social.

Partes: Câmara Municipal de Santos CNPJ 49.203.409/0001-02 X CLS Extintores e Engenharia de Combate a Incêndio LTDA, inscrita no CNP 21.205.137/0001/19

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - conforme nota de reserva encartada no Processo nº 1227/2021.

Valor Reajustado: O preço anual para a prestação do objeto contratado, a contar de 31 de agosto de 2024, passa a ser R\$ 19.635,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Com o reajustamento, o valor total da contratação passa a ser R\$ 118.364,84 (cento e dezoito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Santos, 05 de agosto de 2024.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

Nome: Ana Maria Silvério Santana Cação

Cargo: Assessor Parlamentar

Unidade de Lotação: Gabinete Vereador Augusto Duarte

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição Data
Imóvel	100% Apartamento em Santos	2017
Imóvel	Sala comercial em Santos - Bairro Vila Mathias	2014
Imóvel	Sala comercial em Santos - Bairro Boqueirão	2016